

POVO LIVRE

12 PARLAMENTO EUROPEU

“ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS É MAIS URGENTE DO QUE NUNCA”

Sérgio Humberto, eurodeputado membro da Comissão da Saúde Pública, defende que o Critical Medicines Act “permite uma resposta mais eficiente a emergências sanitárias”

15 LOCAIS

MUNICÍPIO DE SÁTÃO CONCORDA COM O ALARGAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA

O Município de Sátão é “totalmente a favor” do alargamento do sistema multimunicipal Águas do Douro e Paiva ao sistema de Fagilde, porque acabarão os problemas de seca no verão, revelou o Presidente da Câmara

19 REGIONAIS

INVESTIMENTOS NA HABITAÇÃO “CONFIRMAM ESTRATÉGIA” DO GOVERNO AÇORIANO

Luís Raposo, deputado do PSD/Açores, afirmou que os investimentos na habitação “confirmam a estratégia do governo liderado por José Manuel Bolieiro, sendo que só na Ribeira Grande ascendem a mais de 10 milhões de euros”

PS ALIOU-SE AO CHEGA

PARA DERRUBAR O GOVERNO



A MOÇÃO DA CORAGEM

Que não haja dúvidas: se o país vai para eleições, é por causa da oposição, que, desesperada perante a boa governação liderada por Luís Montenegro, optou pelo ataque ad hominem na vã tentativa de travar o ritmo de crescimento e de desenvolvimento que o governo da AD tem dado ao nosso país.

EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

O que se passou esta terça-feira, 11 de março, na Assembleia da República ficará para a história da nossa Democracia. De um lado, um Governo responsabilmente empenhado em dar todas as respostas às questões colocadas e, ao mesmo tempo, em propor todas as soluções imagináveis para assegurar uma plataforma de entendimento que poupasse o país a um intervalo de governação. Do outro, uma oposição entrincheirada, sem qualquer abertura ao diálogo, agarrada à sua retórica insinuante e lamacenta, apenas zelosa dos seus próprios interesses partidários.

Duas moções de censura – com o que isso representa de debate parlamentar e esclarecimentos públicos –, em quinze dias, não foram suficientes para satisfazer a curiosidade cínica de uma oposição que se tem dedicado, em exclusivo, a acusações espúrias e insinuações torpes sobre a vida privada do Primeiro-Ministro. A par disso, em diferentes momentos e locais, Luís Montenegro não se coibiu, em nenhum momento, de dar todas as informações, esmiuçando para lá do que alguma vez foi feito por um responsável político.

Ao longo destas semanas duras, apesar da barreira de fogo levantada contra nós, conseguiu-se clarificar que Luís Montenegro, afinal, nunca teve uma



imobiliária; que a cedência da quota é legal aos olhos de alguns dos melhores constitucionalistas; que nunca foi avençado do grupo Solverde; que declarou todas as suas contas ao Tribunal de Contas e à Entidade da Transparência; que o segundo apartamento foi pago com um cheque identificado na escritura e de uma conta declarada; que as obras em casa não são ilegais; que a suposta empresa da proteína de insetos do filho era, pasme-se, um trabalho académico; que a linha do TGV não foi alterada por este governo...

Que não haja dúvidas: se o país vai para eleições, é por causa da oposição, que, desesperada perante a boa governação liderada por Luís Montenegro, optou pelo ataque ad hominem na vã tentativa de travar o ritmo de crescimento e de desenvolvimento que o governo da AD tem dado ao nosso país.

Mas, como já afirmou Luís Montenegro, a oposição vai ter uma desagradável surpresa, pois, a confiança que nos negaram, ser-nos-á dada, e reforçada, pelos portugueses – e é essa a confiança que queremos e merecemos.

Connosco, Portugal não vai parar.

PS ALIOU-SE AO CHEGA PARA DERRUBAR O GOVERNO

Luís Montenegro acusou o secretário-geral socialista de “descaramento”, “populismo” e de “adesão às fake news”, por recorrer às mentiras e às táticas do Chega na forma como tem feito oposição ao Governo.





“Agora usa as mesmas táticas do Chega. Há mínimos que devem ser respeitados na nossa democracia. Este comportamento não é digno da história desse partido [PS]. Isto não é sério, é chicana política e é populismo. O PS cedeu às ‘fake news’”, afirmou.

Na terça-feira, 11 de março de 2025, no debate da moção de confiança ao Governo, o Presidente do PSD e Primeiro-Ministro considerou “completamente abusiva e até insultuosa a insinuação de mistura entre a atividade empresarial e a atividade política”. “Não cedi a nenhum interesse particular face ao interesse público, ao interesse nacional. Não pratiquei qualquer crime ou falha aos deveres de função. Nem há nas oposições prova de um único caso concreto que ateste o contrário”, referiu.

Nesse sentido, Luís Montenegro lançou o repto a Pedro Nuno San-

tos: “Estou disponível para [pedir para] suspender esta sessão, se o senhor deputado Pedro Nuno Santos disser em concreto que informação pretende, de que forma, em que prazo, para, de uma vez por todas, dizer ao país se está ou não esclarecido”.

O Primeiro-Ministro garantiu que não praticou “qualquer crime ou falha aos deveres de função” e sublinhou que, ao contrário do que se passou na Alemanha, “em Portugal, os socialistas coligam-se com a extrema-direita para derrubar um Governo democrático”.

O Primeiro-Ministro acusou Pedro Nuno Santos de andar há semanas a “levantar insinuações não fundamentadas” sobre a sua conduta. “Eu não me importo [do escrutínio]. Mas assumo, sem truques, que é esse o seu objetivo. E se é, digo-lhe: escreva-me, sente-se com alguém do Governo ou comigo se quiser, defina





o método com os grupos parlamentares – para lhe facultar tudo aquilo de que precisa. O que quer não está escrito nesse requerimento, está por trás. É estar meses a lançar dúvida e suspeição em todo o sistema político. E para isso então vamos para eleições”, disse.

Luís Montenegro enalteceu a ação do Governo para melhorar a vida das pessoas e *“transformar a economia”*. E deu exemplos: na descida de impostos, no aumento de 7% do rendimento médio mensal líquido, no aumento das pensões e da comparticipação medicamentos, no desemprego em mínimos e no emprego em máximos, na valorização de 17 carreiras da função pública, no crescimento económico *“acima do esperado”*, na redução da dívida pública, nos *“investimentos estruturantes”* na ferrovia ou aeroporto, na melhoria das condições da mobilidade urbana e na construção de *“57 mil novas habitações”*, na captação

de mais investimento externo, no fim da *“bagunça na imigração”*, no reforço do policiamento de proximidade, no combate à criminalidade violenta, no aumento do número de utentes com médico de família e na diminuição dos tempos de espera na saúde.

Numa resposta ao líder do PS, que citou Sá Carneiro, Luís Montenegro fez a seguinte comparação. *“Eu tenho a certeza de que ele [Francisco Sá Carneiro] seria o primeiro, nestas circunstâncias, a preferir a clarificação ao apodrecimento da situação (...) Os senhores [PS] querem o apodrecimento e eu sou à Sá Carneiro pela clarificação”*, disse.

A Assembleia da República rejeitou a moção de confiança apresentada pelo Governo. Votaram a favor o PSD, CDS-PP e a Iniciativa Liberal, e contra a moção de confiança o PS, Chega, BE, PCP, Livre e PAN.

A OPOSIÇÃO PREFERE BRINCAR COM O PAÍS E COM A VIDA DOS PORTUGUESES

Luís Montenegro anunciou no Parlamento que o Governo vai avançar com uma moção de confiança.

“O país precisa de uma clarificação política e este é o momento. Avançaremos para a última oportunidade de o fazer que é a aprovação de um voto de confiança. Não podemos brincar com o país e a vida dos portugueses”, declarou, sublinhando que o Orçamento do Estado está a ser executado dia a dia, da mesma forma que o Executivo está a *“concretizar o PRR”, a desenvolver todas as áreas do programa de Governo* e a *“participar nas decisões sobre o futuro da UE”*.

No dia 5 de março de 2025, no debate da moção de censura ao Governo, apresentada pelo PCP, o Primeiro-Ministro e Presidente do PSD lamentou *“os jogos de bastidores, os truques de retórica”* e as *“intrigas permanentes”* dos partidos da oposição e que culminam na apresentação de duas moções de censura em

doze dias.

Luís Montenegro referiu que *“a antecipação de eleições não é desejável”,* onze meses depois de o Governo PSD/CDS-PP ter entrado em funções.

Nesse sentido, insiste, *“não pode persistir dúvida quanto ao Governo dispor ou não de condições para continuar a executar o seu programa”*. *“Numa palavra, se os partidos da oposição não assumem a legitimidade política do Governo para governar, mais vale dois meses de suspensão da estabilidade política do que um ano e meio de degradação e paralisia”,* afirmou.

O líder do PSD garantiu que o Executivo aplica o *“reformismo”* e defende a *“estabilidade”,* pelo contrário a oposição envereda pela *“politiquice”*

e passa o tempo a *“contaminar o ambiente político”*.

Luís Montenegro tem *“a noção de que as pessoas em casa estão incrédulas”,* porque *“há partidos que assumem com lealdade que querem derrubar o Governo”*.

“Portugal não pode ficar prisioneiro do egoísmo e do tacticismo dos responsáveis da oposição. (...) Pela minha parte, estamos sempre focados nas suas vidas, no seu futuro. No momento da clarificação cada um assumirá a sua responsabilidade, com coragem. (...) Isto é a política que vale a pena”, disse.

A moção de censura ao Governo, apresentada pelo PCP, foi rejeitada pelo Parlamento, com os votos contra do PSD, CDS-PP e IL e a abstenção do PS e do Chega.



GOV
PSD
PS
CH
IL
BE

ESTOU AQUI PARA CONTINUAR A TRANSFORMAR PORTUGAL



Luís Montenegro assegura que quer “evitar que Portugal seja um país envolto em lama” e que “as instituições portuguesas sejam corroídas pela irresponsabilidade”, devolvendo, se for inevitável, a palavra aos eleitores.

“A minha responsabilidade, se não houver alternativa a isso, como parece que não há, é devolver aos portugueses a capacidade que só eles têm de escolher o que querem para Portugal”, afirmou.

No sábado, 8 de março, num almoço com mulheres na Maia, para assinalar o Dia da Mulher, o Presidente do PSD referiu que está “com a mesma força, entusiasmo e convicção” e o seu único propósito é continuar a “transformar Portugal e a dar dignidade às pessoas”.

Sobre as calúnias de que tem sido alvo, Luís Montenegro respondeu: “Imputam ao Primeiro-Ministro alguma ilegalidade? Parece que não.

Imputam ao Primeiro-Ministro algum comportamento ilícito? Também não. Parece que o Primeiro-Ministro tem a responsabilidade de ter trabalhado. Eu respondo pelo trabalho que estou a fazer. Aquilo que eu não vejo ninguém a fazer é criticar as políticas do Governo. Aquilo que eu não vejo ninguém a dizer é que Portugal está hoje melhor do que estava há um ano”.

Luís Montenegro elogiou a ação das mulheres portuguesas que “se dedicaram à participação da vida pública e social” durante as últimas décadas, como Leonor Beza, Assunção Esteves e Teresa Morais.

“Temos o Governo com mais mulheres de sempre”, lembrou.





A IDEOLOGIA DA COMPETITIVIDADE



LÍDIA PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DO GRUPO PPE
E EURODEPUTADA DO PSD

A Europa enfrenta um momento decisivo. O Clean Industrial Deal é uma oportunidade para afirmar a União Europeia como líder global em tecnologias limpas. Este compromisso vai além das questões ambientais: é uma estratégia para assegurar competitividade, independência energética e sustentabilidade a longo prazo.

Foi com este objetivo que, na presença de Ursula von der Leyen, relançámos o Cleantech Friendship Group (CFG) no Parlamento Europeu. Esta iniciativa reúne mais de 30 eurodeputados de diferentes forças políticas e promove a colaboração entre decisores políticos, empreendedores e investigadores, para juntos construirmos uma Europa mais competitiva e sustentável.

O CFG não é apenas um fórum de debate, é um motor de ação. Com raízes sólidas, o compromisso agora é claro: acelerar a inovação e promover o uso de tecnologias limpas, com urgência e determinação.

Iniciativas como o Pacto da Indústria Limpa, recentemente lançado, precisam do apoio de coligações fortes como o CFG. Está em causa um mapa para um futuro onde o crescimento económico e a sustentabilidade ambiental coexistem. Para alcançar este objetivo, a Europa deve avançar com rapidez e determinação, reforçando os mecanismos de financiamento e, sem tibiezas, ajustar os quadros regulatórios para promover esta transição energética.

Num mundo onde alguns escolhem o retrocesso, a Europa aposta no futuro.

TECNOLOGIAS LIMPAS NO CENTRO DA ESTRATÉGIA EUROPEIA

Lídia Pereira lança Cleantech Friendship Group para promover liderança europeia em tecnologias limpas. Com 32 eurodeputados, esta iniciativa aposta na inovação e na descarbonização, como fatores para uma competitividade sustentável.





SÉRGIO HUMBERTO

“ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS É MAIS URGENTE DO QUE NUNCA”

Sérgio Humberto, membro da Comissão da Saúde Pública, defende que o Critical Medicines Act “permite uma resposta mais eficiente a emergências sanitárias”.

O deputado ao Parlamento Europeu pelo PSD explica que “vivemos num tempo em que o acesso a medicamentos essenciais é mais urgente do que nunca” e que a União Europeia “não pode continuar dependente de países externos, como a China e a Índia, dos quais importamos entre 60% a 80% de princípios ativos, utilizados na produção de medicamentos na Europa”.

O eurodeputado alerta para os riscos significativos associados a uma dependência externa, “como vivenciamos durante a pandemia de COVID-19, quando as interrupções nas cadeias de abastecimento resultaram em falta de medicamentos essenciais”.

Sérgio Humberto discursou no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, na sessão plenária, a propósito da

apresentação da proposta Critical Medicines Act (CMA), cujo “papel crucial passa por garantir que todos, em Portugal e na Europa, tenham acesso a medicamentos essenciais, reduzindo a nossa vulnerabilidade e reforçando a nossa autonomia, saúde pública e segurança”.

Paralelamente, o Critical Medicines Act (CMA) promove a produção dentro da Europa, incentiva a inovação farmacêutica e as empresas a investir em pesquisa e desenvolvimento de novas soluções. “Para Portugal, isso significa mais segurança no abastecimento e a possibilidade de fortalecer a nossa indústria farmacêutica local”, garante o deputado do PSD.

A escassez de medicamentos é causada principalmente por problemas de fabrico, riscos na cadeia de

abastecimento e competição global por recursos.

O Critical Medicines Act visa ultrapassar estes desafios, melhorando a capacidade de produção da UE para medicamentos essenciais, através de projetos estratégicos, e utilizando contratos públicos para incentivar cadeias de fornecimento fiáveis de medicamentos essenciais, ou melhorar o acesso a outros medicamentos.

Pretende, ainda, apoiar a aquisição colaborativa entre países da UE para garantir o acesso justo a medicamentos importantes em toda a União Europeia e explorar parcerias internacionais para reduzir a dependência de um único fornecedor ou de um número limitado de fornecedores.

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL RECOLHE CONTRIBUTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O FUTURO DOS FUNDOS EUROPEUS

O Eurodeputado Paulo do Nascimento Cabral organizou na ilha Terceira uma conferência intitulada “Política de Coesão: desafios atuais e futuros”, numa altura em que está em consulta pública a proposta da Comissão Europeia para o próximo Quadro Financeiro Plurianual.

“Pretendi debater aqueles que são os principais desafios com que nos deparamos e também preparar o futuro. Conteí com decisores políticos, especialistas, agentes económicos e representantes da sociedade civil, para um debate sobre o impacto dos fundos europeus e o futuro daquela que é a maior política de investimentos da União Europeia, tendo contado com a presença do Presidente do Governo dos Açores e do Vice-Presidente do Governo dos Açores, o que muito me

honrou e dignificou a iniciativa, revelando ser um assunto em que temos, mais do que nunca, de ter uma posição forte e coesa, na defesa das nossas especificidades e potencialidades”, adiantou.

A sessão contou com um painel, sobre a perspetiva política da Política de Coesão nos Açores, em que intervieram os líderes parlamentares do PSD, PS, Chega, CDS-PP, BE. O segundo painel debruçou-se sobre

a gestão e a implementação dos fundos europeus nos Açores, questionando se o modelo PRR seria um modelo a seguir ou não. Neste painel intervieram o Professor Mário Fortuna (Câmara de Comércio e Indústria dos Açores), a Professora Piedade Lalanda (Presidente do CESA e representante da Comissão Temporária Especializada de Acompanhamento do PRR), e o Dr. Nuno Melo Alves (Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais). O último painel

pretendeu debater o impacto da Política de Coesão e o futuro dos fundos europeus nos Açores, tendo contado com o Chefe de Unidade Adjunto da DG Regio (Comissão Europeia) para Portugal, representantes da Ordem dos Economistas, da Associação de Municípios dos Açores, da Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias, da Federação Agrícola dos Açores, da Federação das Pescas, e da Associação de Industriais de Construção Civil dos



Açores.

Para Paulo do Nascimento Cabral “os tempos que atravessamos não são tempos fáceis. A apresentação recente do importante programa de rearmamento da União Europeia, o *Rearm Europe*, mostra-nos que a prioridade da segurança e da defesa será uma realidade. Estamos a falar de volumes financeiros na ordem dos 800 mil milhões, mais 150 mil milhões em empréstimos que mostram que, de facto, a União Europeia precisa de se renovar, precisa de se voltar a legitimar como parceiro mundial para ombrear com as principais potências com a China, a Rússia e também, infelizmente agora, os Estados Unidos. Mas destaco que devemos entender este conceito mais lato do que é a segurança e defesa, valorizando aquelas que são as áreas fulcrais para o desenvolvimento e coesão do nosso projeto europeu. Falar sobre agricultura, é também falar sobre segurança e defesa porque não faz sentido termos apenas tanques e armas e sermos incapazes de alimentar estes exércitos e também alimen-

tar os europeus. Não queremos passar por tempos em que teremos fome novamente no continente europeu. Tudo isto cria uma enorme pressão sobre o *Quadro Financeiro Plurianual*”. Acrescentou ainda que “é nisto que temos de trabalhar, temos de falar e colocar em cima da mesa. Vamos ter de fazer opções, não podemos defender tudo, e não podemos prometer tudo a todos. É fundamental um processo de reflexão, de análise e de capacidade de verificação daquelas que são as nossas prioridades e defendermos o “direito a ficar”. Nós, em qualquer uma das nossas ilhas, temos de ter as mesmas condições de que têm outros europeus noutras regiões e noutros Estados-Membros. O direito a ficar e termos as mesmas condições é um princípio essencial daquilo que é a Coesão da União Europeia.”

Para o eurodeputado do PSD, “é fundamental que todos tenhamos a possibilidade de contribuir para o desenho do próximo *Quadro Financeiro Plurianual*, dando nota daquelas que são as nossas especificidades e daquelas que

são as nossas necessidades, nomeadamente no que temos trabalho muito, como a defesa de um POSEI Transportes, a valorização do POSEI-Agricultura com a sua atualização anual, e a autonomização de um POSEI-Pescas que perdemos em 2014. Tudo isto somado àquelas que são as reivindicações de uma maior flexibilização das prioridades da Política Coesão passando também ao envolvimento das autoridades locais e regionais no desenho e gestão das Políticas de Coesão, e garantir que as autoridades de gestão dos Fundos Europeus têm também a capacidade administrativa e técnica para lidar com a diversidade de programas e com a diversidade de critérios de elegibilidade a que são obrigadas. Temos, também por isto, envolver o Tribunal de Contas Europeu, os Tribunais de Contas dos Estados-Membros, para que sejam parceiros na execução dos Fundos Europeus e não sejam apenas os fiscais dessa execução. Destaco ainda que a estas prioridades da segurança e defesa, somam-se as prioridades já anteriormente definidas, nomeadamente a demografia, e a habitação a

preços acessíveis. Tudo isto terá de caber nesta nova arquitetura da Política de Coesão e dos Fundos Europeus para garantir que de facto há um valor acrescentado europeu”.

Paulo do Nascimento Cabral concluiu, referindo que “o mercado interno ao fim de mais de 30 anos não funciona plenamente. Nós estamos desligados do mercado interno europeu e temos aquelas que são as desvantagens naturais, às quais acrescentam as incapacidades que temos de aceder ao mercado interno em condições equitativas a outras regiões e outras empresas. Precisamos que os Açores tenham uma voz única na defesa daquilo que será o futuro dos fundos europeus, e este é o momento. Temos de ser coerentes e estarmos coesos na identificação das nossas necessidades e potencialidades, e daquela que é a nossa posição junto das Instituições Europeias. Foi este o objetivo que pretendi desta conferência, cujas conclusões quero remeter para a Comissão Europeia, no âmbito do processo de consulta pública.”

MUNICÍPIO DE SÁTÃO CONCORDA COM O **ALARGAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA**

O Município de Sátão é “totalmente a favor” do alargamento do sistema multimunicipal Águas do Douro e Paiva ao sistema de Fagilde, porque acabarão os problemas de seca no verão, revelou o Presidente da Câmara.

“Sou totalmente a favor, aliás, em tempos levei isso a uma reunião de Câmara para podermos ser abastecidos por essa água, uma vez que o Sátão, neste momento, tem várias captações de água, mas durante o verão temos alguns problemas”, frisou Alexandre Vaz.

O autarca referiu que a captação no rio Vouga “abastece cerca de 65% do concelho”, mas na época do calor provoca “muitas preocupações,

porque o concelho fica com problemas de abastecimento”.

O Presidente da Câmara de Sátão falava na sequência da aprovação em Conselho de Ministros, na sexta-feira, de um decreto-lei que abrange nove municípios, um do distrito de Aveiro (Vale de Cambra) e os restantes do de Viseu.

O decreto-lei “procede à integração dos municípios de Mangualde, Ne-

las, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela no sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A.”.

“Reunimos várias vezes com a Águas do Douro e Paiva, já vimos o projeto e a minha reação só pode ser boa, concordo plenamente com isso e só gostaria que chegasse o

mais rapidamente ao Sátão para não estarmos sempre com o coração nas mãos no que toca ao abastecimento de água”, reforçou.

Alexandre Vaz contou que “há uns dias” foi contactado pelo Ministério do Ambiente para se “pronunciar sobre isso” e a resposta já seguiu, “depois de ter estado a trabalhar” no assunto na segunda-feira.



AVEIRO VAI CONVERTER ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL EM MUSEU DE ARTE CERÂMICA

A Câmara Municipal de Aveiro aprovou na reunião pública do executivo municipal a abertura de um concurso público para transformar o antigo edifício da Biblioteca Municipal em Museu de Arte Cerâmica Contemporânea, num investimento de 3,7 milhões de euros.

Segundo uma nota camarária, a empreitada, com o valor base de 3.776.166,08 euros e um prazo de execução de 540 dias, consiste, essencialmente, em reabilitar e requalificar o edifício original com a remoção das estruturas e elementos introduzidos para adaptação da biblioteca, retomando as características originais do edifício.

“Os trabalhos vão assegurar a pre-

servação das partes originais com a devida adaptação de segurança e conforto. O projeto prevê também a ampliação do edifício através de um novo corpo que se destaque pela sua linguagem contemporânea. A sua implantação coincidirá com os canteiros existentes, onde, no princípio do século XX, existia um murado. Este novo elemento será revestido com azulejos que confirmam ao edifício uma identi-

dade própria, associada à temática de cerâmica artística que se pretende promover”, sublinha a nota.

Neste novo espaço, de acordo com a autarquia, será instalado o Museu de Arte Cerâmica Contemporânea que irá acolher obras do espólio municipal resultante do concurso internacional **“Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro”** que, no presente ano, irá contar

com a sua 17.ª edição.

O edifício localizado junto à Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que vai agora ser alvo de obras, já acolheu a Biblioteca Municipal de Aveiro e Arquivo Histórico, que passaram a funcionar desde o dia 10 de julho de 2020 no edifício ATLAS Aveiro, na Praça da República.





CÂMARA DE COIMBRA AVANÇA COM REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MACHADO DE CASTRO

A Câmara Municipal de Coimbra vai abrir concurso público para obras de requalificação do Museu Nacional de Machado de Castro (MNNMC), que sofreu uma profunda renovação em 2012, com um preço base de 1,7 milhões de euros.

O lançamento do concurso público surge depois de em novembro de 2021, Câmara e Governo terem formalizado o contrato interadministrativo de cooperação que permite à autarquia promover a requalificação deste museu, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), processo também semelhante para as obras no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

A empreitada, com um prazo de execução de 300 dias, prevê “a renovação e a reparação de algumas patologias existentes no edifício, que sofreu uma intervenção profunda

entre 2006 e 2012, sem lhe retirar as características atuais”, afirmou a Câmara de Coimbra.

Segundo a nota de imprensa, “o projeto refere um conjunto de trabalhos a realizar, nomeadamente a substituição dos revestimentos de pavimentos, caixilharia e estores, a introdução de linhas de vida e telhas passadeira nas coberturas de telha, o estudo de ventilação do espaço entre o envidraçado do “cubo” e os espaços adjacentes”, entre outras intervenções.

O projeto foi desenvolvido pelo ateliê do arquiteto Gonçalo Byrne e revisado pela empresa TUU.

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA APOIA 427 ALUNOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIAS

A Câmara Municipal de Ponta Delgada vai apoiar 427 alunos com bolsas universitárias, num investimento de cerca de 623 mil euros, abrangendo “mais jovens carenciados, mas também alunos de famílias de classe média” do concelho.

Segundo o Presidente da autarquia, Pedro Nascimento Cabral, citado numa nota de imprensa do município, o apoio é dado no atual ano letivo (2024/2025). Trata-se de “mais 328 alunos do que em 2022/2023 e mais cerca de 100 em relação ao último ano letivo”.

A autarquia de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, alargou os critérios do Regulamento de Apoio para

Atribuição de Bolsas de Estudo em 2023.

Estes critérios “incluem como beneficiários os estudantes que estejam inscritos em ciclos de estudos conducentes, não só ao grau de licenciatura, mas também ao grau de mestrado integrado ou não integrado”, sublinhou Pedro Nascimento Cabral (PSD).

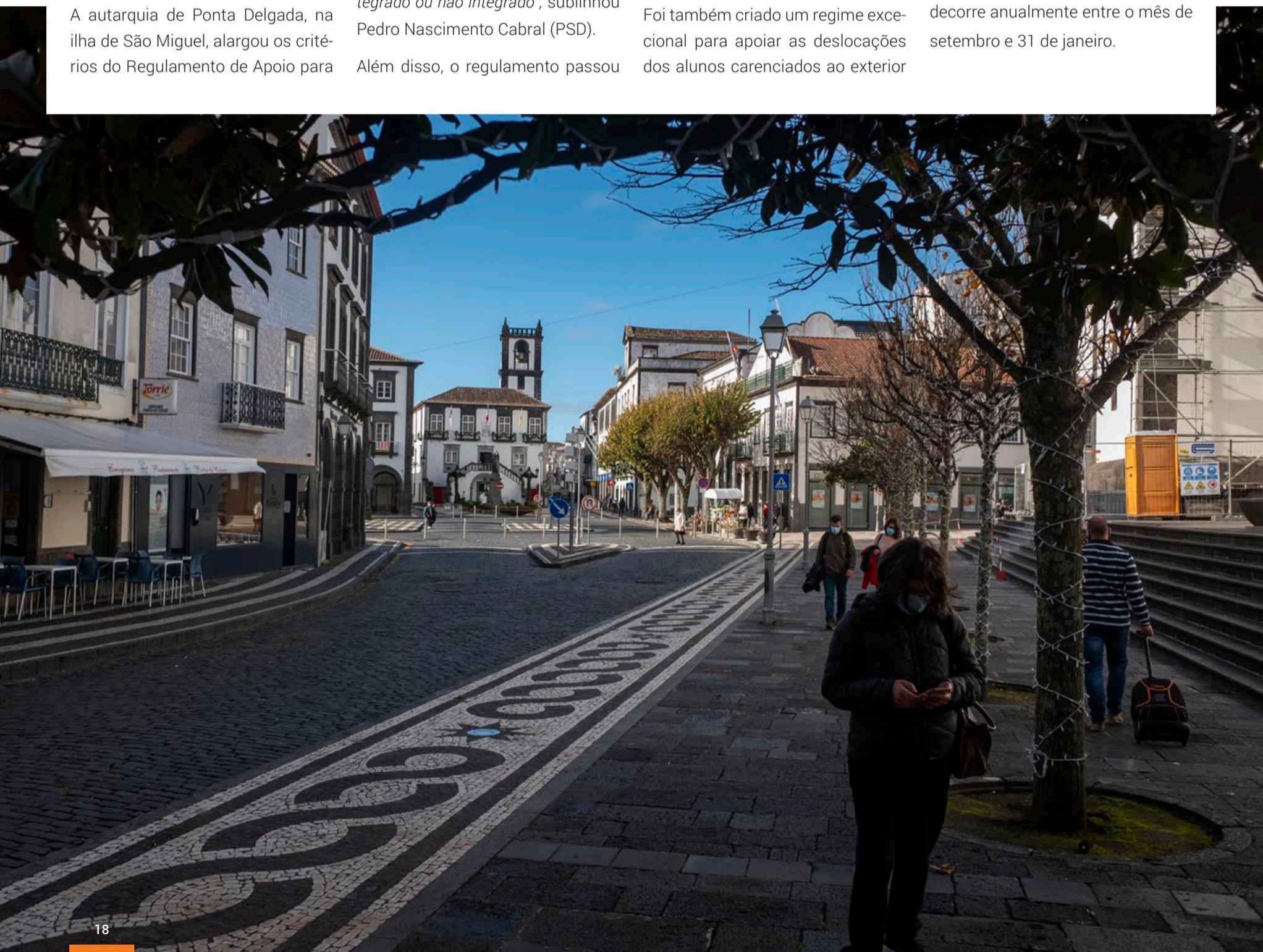
Além disso, o regulamento passou

a contemplar “majorações na ordem dos 15% a candidatos que provenham de agregados familiares com pessoas portadoras de 60% ou mais de incapacidade, de contextos familiares com violência doméstica, de famílias monoparentais ou apresentem estatuto de trabalhador-estudante”.

Foi também criado um regime excepcional para apoiar as deslocações dos alunos carenciados ao exterior

da ilha de São Miguel, permitindo apoiar 30 jovens, num valor global de 15.277,80 euros, no arranque deste ano letivo.

O período de candidaturas ao Programa de Apoio a Atribuição de Bolsas de Acesso ao Ensino Superior decorre anualmente entre o mês de setembro e 31 de janeiro.



INVESTIMENTOS NA HABITAÇÃO

“CONFIRMAM ESTRATÉGIA” DO GOVERNO AÇORIANO

Luís Raposo, deputado do PSD/Açores, afirmou que os investimentos no setor da habitação “confirmam a estratégia do Governo liderado por José Manuel Bolieiro, sendo que só na Ribeira Grande ascendem a mais de 10 milhões de euros”.

O parlamentar social-democrata falava à comunicação no final de uma visita às obras do empreendimento de Detraz dos Mosteiros, “um bloco de apartamentos deixados ao abandono pela governação socialista durante 17 anos”.

“A habitação, a par da juventude e do emprego, compõe um tripé de desenvolvimento da nossa sociedade. A verdade é que José Manuel Bolieiro apresenta um plano para a habitação que passou efetivamente da inação socialista para a ação da Coligação (PSD/ CDS-PP/ PPM)”, destacou.

Com o empreendimento de Detraz

os Mosteiros, assiste-se a “uma oferta pública de 52 apartamentos, cujas obras se encontram avançadas, estimando-se a conclusão até ao final de 2025”, adiantou.

Segundo Luís Raposo, só na Ribeira Grande “foi lançado o concurso para aquisição de 18 lotes infraestruturados na freguesia da Ribeirinha, enquanto na Maia estão a ser construídos 12 apartamentos multifamiliares”.

Ainda de acordo com o parlamentar social-democrata, verifica-se assim “um reforço da oferta habitacional para 82 famílias, o que certamente

será um novo alavancar nos seus objetivos de vida”.

Trata-se de uma estratégia de construção, de reabilitação e de cedência de lotes que se estende por todas as ilhas do arquipélago, observou o deputado do PSD/Açores.

“O PSD/Açores e os partidos que compõem a Coligação (PSD/CDS-PP/ PPM) está a governar para as pessoas, para os jovens, para os menos jovens, sem nunca esquecer os mais desfavorecidos”, realçou, acrescentando que “se priorizou 60 milhões de euros no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência para esta área”.

Luís Raposo apontou ainda outras medidas em curso implementadas pelo Governo da Coligação no setor da Habitação, desde apoios a jovens casais, a famílias monoparentais, arrendamento com opção de compra para os jovens, “o que nos dá força para continuar o trabalho com motivação”.

Por fim, o parlamentar social-democrata lamentou que “a oposição não reconheça o trabalho desenvolvido pelo Governo liderado por José Manuel Bolieiro em prol dos açorianos, que está a fazer aquilo que não foi feito durante os anos de governação socialista”.

OBRA DO PARQUE DE INVERNAGEM DA HORTA CONCLUÍDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

Salomé Matos, deputada do PSD/Açores, garantiu que “a obra do parque de invernagem das embarcações do porto da Horta se encontra em curso e deverá estar concluída já no primeiro semestre de 2025”.

“Quase como um arranque de pré-campanha autárquica, vemos o PS a lançar uma cortina de fumo sobre uma obra que se encontra em curso, e já próxima da sua finalização, procurando fazer crer que foi abandonada”, lamentou a parlamentar social-democrata.

“A única intenção é apenas criar ruído e autopromoção quando, na ausência de factos, se cria uma narrativa paralela”, disse, acrescentando que “os faialenses já não caem em cantigas,

como o fez durante 24 anos de governação e 32 anos do PS na autarquia da Horta”.

Salomé Matos asseverou ainda que, desde o início da obra, se verificou uma estreita colaboração e articulação entre a Câmara Municipal da Horta e o Governo dos Açores, através da empresa Portos dos Açores que garante a sua conclusão até junho de 2025.

“O Faial terá um espaço de invernagem condigno, em segurança e em

condições, cuja obra se encontram a ultimar as infraestruturas de abastecimento de água, luz e comunicações, bem como o nivelamento final do espaço”, prosseguiu.

De acordo com a deputada do PSD/Açores, estão a ser ainda “equacionados outros espaços transitórios para a colocação de embarcações em seco, nas diferentes áreas de jurisdição da Portos dos Açores, em função da sua dimensão e características de intervenção”.

Para a parlamentar social-democrata, “aquele espaço resolve o problema de estacionamento em seco de embarcações no Largo Manuel Arriaga e só assim faria sentido encontrar uma alternativa viável e que responda às necessidades dos faialenses”.

“Este Governo da Coligação (PSD, CDS, PPM), liderado por José Manuel Bolieiro, não esquece o Faial, ao contrário de 24 anos de governação socialista”, concluiu.





Povo livre

Número 648 • 5 DE MARÇO DE 1987 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIALDEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

INICIATIVA DOS PORTUGUESES TEM CORRESPONDIDO ÀS EXPECTATIVAS DO GOVERNO

O Conselho de Ministros, reunido no passado dia 26, apreciou os últimos valores que traduzem o desemprego em Portugal e nos restantes países europeus. Como se sabe, em Portugal e no quarto trimestre de 1986 a taxa de desemprego foi 9,6 %, contra 10,9 % no trimestre homólogo de 1985, valor dos mais baixos da Europa; isso naturalmente deve-se à animação da vida económica nacional. Trata-se de um valor que já não era conseguido em Portugal há muitos anos.

O investimento reanimou, de facto, significativamente em 1986. Tudo indica que a meta traçada pelo Governo foi cumprida: + 9 % a 10 % do crescimento real do investimento em 1986.

O Conselho de Ministros considera que estes dados objectivos mostram o acerto da política do Governo e a importância das medidas tomadas para as afirmações do contrário. As forças políticas e sociais associativas dos portugueses correspondem às expectativas do Governo e, fundamentalmente no que diz respeito aos jovens em que podem ser tomadas as medidas de preparação do futuro.

O depósito de comulgar e a reformulação das famílias e a prossecução da política de apoio aos jovens, o Governo alterando legislação, permitir a abertura de contas «pou-pou» sob a forma de conta conjunta dos cônjuges e os pais no 1º grau, e estabelecer a isenção de imposto sobre as sucessões e doações relativamente às transmissões por morte de depósitos constituídos nos termos do Decreto-Lei n.º

138/86, até ao limite de 1500 contos.

Elevou-se ainda o limite da isenção de imposto de capitais para o montante dos juros correspondentes ao Saldo da Conta até 1 500 contos. Ambas as isenções produzem efeitos desde 1 de Janeiro do ano em curso.

Janeiro, relativa ao atendimento do público, insere-se numa política global de melhorar os serviços prestados pela Administração aos seus utentes que, numa perspectiva do Governo, deverá nortear uma acção contínua e sistemática de modernização administrativa.

estrutural do défice externo e do desemprego.

Assim, eleva-se para o dobro o «crédito fiscal por investimento», criado pelo Decreto-Lei n.º 179-C/86, de 18 de Julho, e deliberou-se isentar de imposto de selo os juros do financiamento bancário sempre que

ções, isentando-se igualmente do imposto de selo as operações que sobre eles incidam.

Foi ainda aprovado um diploma que isenta do imposto especial sobre veículos ligeiros e de passageiros os deficientes com grande invalidez igual ou superior a 60 % em relação a veicu-

ceiros sociais do direito de auto-regulamentação das condições de trabalho.

Assim, e considerando que ao Estado compete, fundamentalmente, fixar os grandes parâmetros dentro dos quais se desenvolvem a negociação colectiva, o Governo decidiu rever o enquadramento jurídico existente, e aprovou um diploma que elimina, praticamente, a intervenção administrativa na regulamentação por via directa das condições de trabalho. Por outro lado, foi revogada a proibição legal que impedia a negociação colectiva às pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública.

A intervenção do Estado nesta área dirigir-se-á a partir de agora no sentido de, sempre que seja caso disso, incrementar o recurso, pelas partes, à conciliação, mediação e arbitragem para resolução de conflitos de trabalho que resultem da negociação ou revisão de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

A intervenção do Estado será ainda possível por via de portarias de extensão cujo regime é aperfeiçoado no sentido da extensão total ou parcial de convenções colectivas ou decisões arbitrais a sectores económicos onde não existem associações patronais ou sindicais e que tenham semelhanças económicas e sociais com os sectores regulados.

A aprovação do presente diploma foi precedida de discussão pública tendo sido acolhidas no texto final muitas das considerações formuladas pelas organizações de trabalhadores e de empregadores e pelo Conselho Permanente de Concertação Social.

Foi ainda aprovado o Decreto-Lei que põe em execução o Orçamento de Segurança Social para 1987.

- Investimento reanimou

significativamente em 1986

- Taxa de desemprego

situa-se abaixo dos 10 por cento

Repartições de Finanças abertas à hora de almoço

O Governo tendo em vista facultar a utilização durante a hora do almoço dos serviços das repartições de finanças, tesourarias da fazenda pública e repartições dos registos e notariado dos concelhos de Lisboa e Porto, decidiu estabelecer a título experimental que o horário de atendimento ao público nestes serviços passe a ser feito, ininterruptamente, das 9 às 16 horas. A presente medida, na sequência da Resolução n.º 6/87, de 29 de

Também na perspectiva da modernização administrativa e da simplificação de processos no seio da própria administração pública, o Conselho de Ministros aprovou um Decreto-Lei que visa permitir que o abono das diurnidades seja feito sem dependência do pedido do funcionário interessado e com efeitos a partir do momento em que se adquire o respectivo direito. Consagra-se assim uma solução justa e de cariz fortemente desburocratizadora.

O Governo decidiu criar dois incentivos fiscais a que poderão ter acesso os investimentos que relevem para os objectivos da *correção*

o investimento satisfaça à conjugação do coeficiente «capital/produto» e do «prazo de recuperação em divisas», ambos sujeitos a níveis máximos.

As normas processuais estabelecidas são as mais simples possíveis. Cabendo a uma instituição credenciada — bancária ou de outra natureza — apreciar se a empresa e o projecto preenchem as condições de acesso.

Também foi decidido isentar de imposto de capitais, complementar secção A e sucessões e doações os rendimentos provenientes de certificados de consigna-

los que utilizarem como combustível o gasóleo desde que a respectiva cilindrada não ultrapasse 2 500 cm³.

A razão de ser da medida preconizada prende-se com a necessidade de harmonizar os esquemas de benefício criados em vista a facilitar a integração social dos deficientes.

A progressiva alteração que se tem verificado, nos últimos anos, no condicionalismo económico e social em que se desenvolvem as relações colectivas de trabalho em Portugal aconselha que o seu regime jurídico seja revisto, no sentido da integral devolução aos par-

EDIÇÃO N.º 649 do "Povo Livre" | de 11 de março de 1987

"Cavaco Silva no FUNDETEC: a formação profissional constitui prioridade de ação do governo".

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

SECÇÕES

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Alcobaça do PSD para reunir no próximo **dia 20 de março de 2025 (quinta-feira), pelas 21H00**, na sede da secção, sita na Avenida Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lote 3- 62 A – Alcobaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Eleições Autárquicas 2025;
4. Outros assuntos.

BARCELOS

Ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º dos Estatutos do Partido Social Democrata (PPD/PSD), convoca-se os militantes da Secção de Barcelos, distrito de Braga, para reunir na Assembleia de Secção no próximo **dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), pelas 21H00** na sede do PSD Barcelos, sito na Rua Av. Alcaldes de Faria 270, 4750-106 Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dar parecer sobre a candidatura autárquica;
2. Análise da situação política.

LOULÉ

Ao abrigo da alínea f) do Artigo 53º dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do PSD de Loulé para uma Assembleia de Secção a ter lugar no **dia 28 de Março de 2025 (sexta-feira), pelas 21H00**, na sede concelhia, sita na Rua Antero de Quental nº 6-D, 8100-538 Loulé, com a seguinte ordem de trabalho:
PONTO ÚNICO: Emissão de parecer sobre as propostas de cabeças de lista das candidaturas do PSD a vários órgãos autárquicos do Concelho de Loulé, aprovadas pela Comissão Política de Secção.

LOUSÃ

A Assembleia de Secção da Lousã, convoca todos os militantes e simpatizantes dos diversos órgãos da Autarquia em funções na mesma, para estarem presentes, na reunião da Assembleia de Secção, no próximo **dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) a partir das 20H30**, na Sede do PSD, recentemente inaugurada (junto ao Jardim da Câmara Municipal da Lousã) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do nosso candidato às próximas Autárquicas;
2. Dar conhecimento dos trabalhos específicos já realizados;
3. Estratégias a adotar e aconselhamento no âmbito da mesma, na generalidade;
4. Apresentação de novos militantes.

MATOSINHOS

Convoco a Assembleia de Secção do PSD de Matosinhos para reunir no próximo **dia 27 de março de 2025 (quinta-feira), pelas 21H00**, na sede do PSD de Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque n.º 98, Matosinhos, distrito do Porto.

Nota: Se há hora marcada para início da reunião da Assembleia de Secção não estiverem presentes, o número de militantes suficientes para a verificação do quórum exigido, a reunião iniciar-se-á, 30 minutos depois, às 21H30m com o número de militantes presentes.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os Militantes da Assembleia de Secção de Ovar para reunir no **dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), pelas 21H00**, na Sede da Secção, sita na Rua Ferreira de Castro, nº 84, 1º Esqº, em Ovar com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política nacional;
2. Dar parecer sobre as candidaturas do PSD à Câmara Municipal de Ovar e à Assembleia Municipal de Ovar nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53 dos Estatutos do PSD;
3. Análise, discussão e votação da Prestação de Contas da Secção de Ovar de 2024;
4. Outros assuntos.

Nota: Se às 21H30, não estiverem presentes a maioria dos Militantes da Secção, a Assembleia iniciar-se-á decorridos trinta minutos, com o número de militares presentes.

VAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Vagos, para reunir, em sessão, no **dia 20 de março de 2025 (quinta-feira), pelas 21H00**, na sede do PSD de Vagos, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 440, r/c Drtº, em Vagos com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dar parecer sobre a Candidatura a Presidente da Câmara Municipal de Vagos nas Eleições Autárquicas de 2025, proposta pela Comissão Política de Secção, ao abrigo do artigo 53.º, n.º 2, alínea f) e para efeitos do artigo 56º, n.º 2, alínea f) dos Estatutos do Partido Social Democrata;
2. Autorizar o candidato proposto, conjuntamente e em coordenação com a Comissão Política de Secção, a elaborar as Listas Autárquicas e o programa Eleitoral;
3. Análise da situação política;
4. Outros assuntos.

Nota: Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos militantes inscritos, a assembleia funcionará, após 30 minutos, com o número de militantes presentes.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Famalicão, para reunir no próximo **dia 24 de março de 2025 (segunda-feira), às 21H00**, na sede, sita na Rua Adriano Pinto Basto n.º 212, Sala 14, 4760-114 Vila Nova de Famalicão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do acordo da coligação "Mais Ação Mais Famalicão" para as eleições autárquicas 2025;
2. Aprovação do Relatório de Contas do ano de 2024;
3. Análise da situação política actual;
4. Outros assuntos.

VILA NOVA DE POIARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD – Partido Social Democrata, convocam-se os Militantes da Secção de Vila Nova de Poiares, para reunir em Plenário no próximo **dia 22 de março de 2025 (Sábado), pelas 20H30**, na Sede da Secção do PSD de Vila Nova de Poiares, sito na Avenida Manuel Carvalho Coelho, Ed. MN Carvalho, 1º Andar, 3350-154 Vila Nova de Poiares, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e discussão da situação política
2. Análise e discussão das Eleições Autárquicas de 2025
3. Outros assuntos.

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convoca-se os militantes do PSD da Secção de Vimioso para uma reunião da Assembleia de Secção de Vimioso, a realizar no **dia 22 de março de 2025 (sábado) às 16H00**, no Auditório do Pavilhão multiusos de Vimioso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do candidato às eleições autárquicas de 2025;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

CALENDRÁRIO ÚNICO

ERRATA ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD convoco o Plenário concelhio da JSD de Alcochete para reunir no próximo **dia 15 de abril de 2025, (terça-feira), pelas 21h00**, na sede do PSD de Alcochete, Rua do Paço 8, 2890-062, Alcochete, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Alcochete.
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista. As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Barcelos, para o plenário a realizar no próximo **dia 12 de Abril de 2025 (Sábado), pelas 18h00**, na sede concelhia do PSD Barcelos, sita na Av. Alcaldes de Faria 307, 4750-106 Barcelos, com a seguinte ordem de trabalho:
Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Barcelos.
Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00. As listas candidatas e respetiva documentação deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário através de missiva eletrónica (mr.lean-drof@hotmail.com) até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os militantes da Concelhia da Batalha, para reunirem no **dia 12 de abril de 2025 (sábado), pelas 10 horas**, na Junta de Freguesia de São Mamede, sita no Largo da Freira 20, 2495-032 São Mamede, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Batalha.
Nota: As urnas estarão abertas entre as 10h00 e as 12h00. As listas deverão ser apresentadas ao Presidente de Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital de Leiria, ou a quem o estatutariamente o substitua até às 23h59 do sétimo dia anterior ao acto eleitoral.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Celorico da Beira, para reunir no próximo **dia 12 de abril de 2025, pelas 09h00m** na Sede concelhia do PSD, sita na Rua António Fernandes Costa Almeida nº19 Celorico da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Celorico da Beira.
Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 09h00 e as 11h00. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o possa substituir, através do e-mail carlosmccunha13@gmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

ÍLHAVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Ílhavo, para o Plenário Concelhio, no **dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira), pelas 19h00**, na Sede Concelhia, sita em Av. 25 de Abril, Bl. A – 1.º Dtº. Edf. ILLIABUM, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Ílhavo.
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59min do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista ou por via digital para o e-mail: jsd.ilhavo@outlook.pt. O ato eleitoral decorrerá das 19h00 às 21h00.

MONTEMOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Montemor-o-Velho, para reunir no próximo **dia 12 de Abril de 2025 (sábado), pelas 15 horas**, na sede do PSD de Montemor-o-Velho, sita na Rua Fernão Mendes Pinto, 18, Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Montemor-o-Velho.
Nota: As urnas estarão abertas das 15h00 às 17h00. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD de Coimbra, sita na Rua Lourenço Almeida Azevedo 16, 3000-250 Coimbra.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD convoco o Plenário concelhio da JSD do Montijo para reunir no próximo **dia 11 de abril de 2025, (sábado), pelas 19h30**, na Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro, Av. dos Pescadores nº 78, 2870-114, Montijo, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Montijo.
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista. As urnas estarão abertas das 19h30 às 21h30.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Penacova para reunir no próximo **dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira), pelas 18h00**, na sede do PSD Penacova, sita Edifício do Penedo Raso R/c Esquerdo 3360-173 Penacova, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Penacova.
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, por correio eletrónico, para jdapereira30@gmail.com até às 23h59min do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Pinhel, para reunir no próximo **dia 12 de abril de 2025, pelas 11h30m**, na sede PSD Concelhia de Pinhel, sita na Rua da República, nº 103 – 1º, 6400 – 440 Pinhel, com o ponto único:
Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Pinhel.
Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 11h30 e as 13h30. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Distrital da JSD Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, através do e-mail carlos69henrique.ch@gmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos da JSD e Regulamento Eleitoral da JSD convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Ponte da Barca para reunir no próximo **dia 12 de Abril de 2025 (sábado)**, na Sede do PSD/JSD Ponte da Barca, sita na Praça Dr. António Lacerda, n.º 4, 4980-620 Ponte da Barca, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Ponte da Barca.
Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 10h00 e as 12h00 na sede do PSD Ponte da Barca. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário (ou quem estatutariamente o possa substituir) até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Sabugal, para reunir no próximo **dia 12 de abril de 2025 (sábado), pelas 21h30m** na sede PSD Concelhia do Sabugal, sita no Largo da Fonte, 12, 6320-330 Sabugal, com o ponto único:
Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD do Sabugal.
Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Distrital da JSD Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, através do email carlos69henrique.ch@gmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

TRANCOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD, para reunir no próximo dia 12 de abril de 2025 (sábado), pelas 10h00 na Sede do PSD Trancoso, sito na Rua da Corredoura, N.º 5 – A, 6420-045 Trancoso, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Trancoso.
Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 10h00 e as 12h00. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente a possa substituir, através do e-mail bogalhoadriana@gmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIAS NORMAIS

ERRATA

VI CONSELHO DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o VI Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Aveiro do mandato 2023/2025, para reunir no próximo **dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), pelas 21:30h**, no Auditório Municipal de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata do II Conselho Distrital Extraordinário da JSD Distrital de Aveiro, de 14 de fevereiro de 2025.
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos de interesse.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE
AO PL ANTERIOR 05/03/2025
CONSELHO DISTRITAL DE BRAGANÇA

Nos termos dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Bragança para reunir no **dia 16 de Março de 2025 (sábado), pelas 19h00m**, na sede do PSD de Bragança, sita na Rua Praça da Sé, 16 – 1º DTO, 5300-265 Bragança, e online através do link: <https://meet.google.com/tzh-kjbg-rwu>, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação do local, data, horário e regulamento do VIII Congresso Distrital, bem como a composição da Comissão Organizadora do Congresso;
2. Análise da situação política;
3. Outros Assuntos.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE
AO PL ANTERIOR 05/03/2025
CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Évora para reunir em sessão ordinária no próximo **dia 15 de março de 2025 (sábado), pelas 17h00**, na sede distrital do PSD Évora com a morada Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 12 – Fração AE 7000-510 ÉVORA, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e Aprovação do Calendário e do Regulamento Eleitoral do VIII Congresso Distrital da JSD Distrital de Évora;
2. Outros assuntos;

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Maia, a realizar no **dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) pelas 21H15**, na Sede do PSD/JSD da Maia sita na Rua Eng. Duarte Pacheco, 987 4470-287, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Outros Assuntos.

CONSELHO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do Distrito de Portalegre, para o Conselho Distrital, a realizar no próximo **dia 15 de março de 2025 (sábado), pelas 16h00**, via zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação do local, data, horário e regulamento do VIII Congresso Distrital, bem como da Comissão Organizadora do Congresso.
2. Aprovação dos representantes da JSD à Assembleia Distrital do PSD.
3. Análise da situação política.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE
AO PL ANTERIOR 05/03/2025
III CONSELHO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o III Conselho Distrital para reunir no próximo **dia 16 de Março de 2025 (domingo), pelas 18h00m**, na Sede do PSD de Viana do Castelo, sita na Rua Tenente Coronel Afonso do Paço nº 46, 4900-479 Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política distrital e nacional;
2. Apresentação e aprovação do Calendário e do Regulamento Eleitoral do VIII Congresso Distrital da JSD de Viana do Castelo;
3. Outros assuntos.

ANEXOS

RESPOSTAS

Respostas ao Chega "Matéria da Moção de Censura"

RESPOSTAS

Respostas ao Bloco de Esquerda "Matéria da Moção de Censura"

REGULAMENTO

Regulamento do VIII Congresso Distrital da JSD Castelo Branco

RATEIO

Rateio para o VIII Congresso Distrital da JSD Guarda

RATEIO

Rateio para o VIII Congresso Distrital da JSD Vila Real

RESPOSTAS

**RESPOSTAS AO CHEGA
"MATÉRIA DA MOÇÃO DE CENSURA"**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exmo. Senhor
Dr. Francisco José Martins
Chefe do Gabinete de
S.Exa. o Ministro dos Assuntos
Parlamentares

gabinete.map@map.gov.pt

SUA REFERÊNCIA:
Nº: 452
ENT. 773

SUA COMUNICAÇÃO DE:
28-02-2025

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2019/2025
ENT.: 1693/2025
PROC. Nº: A.03.03.03 - 37/2025

ASSUNTO: Pergunta nº 1131/XVI/1ª de 28 de fevereiro de 2025

Caro Francisco,

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pelo Senhores deputados do Grupo parlamentar do CHEGA, com o assunto “*Resposta a matéria da moção de Censura*”, encarrega-me Sua Excelência o Primeiro-Ministro de enviar as respostas em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Perestrelo Pinto

Pedro Perestrelo Pinto

Respostas ao Chega

1. Quem foram e são os clientes da SPINUMVIVA, desde a sua fundação até presente data, informando a respetiva quota no volume de negócios da empresa em cada ano?

No debate da moção de censura apresentada pelo partido Chega, referi que os clientes permanentes eram *“uma empresa de retalho com cerca de 2000 funcionários e lojas físicas e online, onde entre outras coisas se gere um ficheiro de mais de 2 milhões e meio de clientes; uma empresa que gere unidades hoteleiras e um negócio físico e online com cerca de 500.000 clientes registados e 1200 funcionários; um estabelecimento de ensino privado (sem contratos com o Estado), com mais de 1200 alunos e mais de 200 funcionários; um grupo de farmácias, com especial sensibilidade no tratamento de dados de saúde; um grupo industrial do ramo do aço com centenas de funcionários, clientes e fornecedores”*, a quem foram prestados os serviços tais como *“definição, implementação e monitorização de boas práticas de tratamento de dados; correção de desconformidades, contacto com autoridade de controlo, análise de procedimentos de recolha de dados, regras de conservação e segurança; elaboração de regulamentos e código de conduta, de termos e condições de utilização de plataformas digitais, de utilização de cookies e promoção de ações de formação; elaboração de documentos de utilização de imagem, de sistemas de CCTV; criação de fichas de cliente, de regras para atividades de marketing, e comportamentos de mitigação de riscos; análise e acompanhamento das responsabilidades com entidades subcontratadas pelos clientes; controlo dos tratamentos nas áreas dos recursos humanos, recrutamento, segurança e higiene no trabalho, bem como dos procedimentos relativos a controlo de assiduidade e seguros de saúde”*.

O comunicado que a empresa tornou, entretanto, público apresentou de forma clara quem são esses clientes regulares da empresa: Radio Popular, SA; Solverde, SA; CLIP, SA; Lopes Barata, Consultadoria e Gestão, Lda e Ferpinta, SA. Outros clientes ocasionais, como sempre defendi, relativamente a todos, devem ser conhecidos do ponto de vista público se os próprios entenderem fazer essa divulgação, o que não terá a minha oposição. Do tempo em que estive na empresa (até junho de 2022) fiz a sua descrição sumária no debate da moção de censura do partido que agora coloca a pergunta. Já se conheceu um grupo de comunicação social (Cofina), a quem foram prestados serviços de auditoria, diagnóstico, planeamento e plano de implementação de procedimentos no domínio da proteção de dados e, entretanto, por sua iniciativa, foi também divulgado o cliente a que aludi no referido debate quando afirmei *“em 2022, ainda antes de assumir a presidência do PSD, eu próprio fechei e apresentei a conta final do valor devido pela prestação de serviços de reestruturação de uma empresa familiar de comércio de combustíveis, que envolveu consultadoria de gestão, planeamento estratégico, apoio e formalização das respetivas operações, no âmbito de processos negociais de arrendamento, fornecimento de combustíveis e “embandeiramento” de estações de serviço, o que se alcançou depois de várias tentativas com diferentes operadores. Este trabalho, que durou mais de dois anos, foi responsável por sensivelmente metade do volume de negócios de 2022”*. Esse cliente foi o grupo Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, através de duas das suas empresas, que já publicitou o âmbito dos serviços prestados e o respetivo preço.

Os clientes já conhecidos representam no período em que estive na empresa, desde a sua criação até julho de 2022, mais de 86% da faturação, sendo mais de metade desse valor o

correspondente ao processo da reestruturação das empresas do grupo Joaquim Barros Rodrigues & Filhos (194.000€).

Depois de sair da empresa, por informação disponibilizada pelos sócios, esses clientes já conhecidos (nos quais já não se integra a Joaquim Barros Rodrigues & Filhos) representaram, desde julho de 2022 até final de 2024, cerca de 94% da faturação, sendo que os restantes 6% estão sobretudo ligados a pequenos trabalhos que estavam em curso e foram finalizados, todos na área da proteção de dados pessoais. Na sequência dessa evolução, desde agosto de 2023, mais de 99% da faturação adveio dos serviços prestados aos clientes permanentes antes enunciados.

2. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com a Câmara Municipal de Espinho, Vagos ou outras lideradas pelo PSD?

Não.

3. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com Grupos de empresas ou holdings familiares, cujas atividades dependam diretamente de concessões. Se sim, quando é que terminam essas concessões?

Conforme é público, a empresa Spinumviva, Lda, prestou serviços de consultoria à empresa Solverde, S.A., que cessaram recentemente, empresa essa que explora três concessões de exploração de jogos de fortuna ou azar em espaços físicos e um *site* de apostas online. Das concessões de zonas de jogo físico, duas (Espinho e Algarve) terminam no final deste ano e a outra no final do ano de 2032 (Chaves). Não tenho conhecimento de qualquer outro cliente da Spinumviva, Lda, com atividades diretamente concessionadas pelo Estado.

No contexto do grupo Solverde, os serviços englobaram três áreas centrais, hotéis, casinos de índole territorial e jogos e apostas online. O âmbito dos serviços foi muito extenso e integrou, por exemplo, relatórios de análise e diagnóstico em matéria de tratamento de dados pessoais relativos às áreas de atuação do grupo; análises de tratamento de dados pessoais, quer no que concerne ao tratamento de dados pessoais efetuado no contexto laboral (aplicáveis a todo o grupo), quer no contexto externo, relativo a clientes, nas diferentes áreas de atuação; análise dos procedimentos de recolha de dados, com vista ao respeito pelos princípios basilares previstos no RGPD, como a licitude do tratamento, lealdade e transparência, minimização dos dados, limitação da conservação e segurança; elaboração e/ou revisão de documentos com vista a cumprir os deveres de informação, tais como, por exemplo, Termos e Condições da plataforma de jogos e apostas online ou informações relativas ao tratamento de dados efetuado no acesso às salas de jogo dos casinos de índole territorial; avaliação do serviço de apoio ao cliente, com vista a garantir o cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais; análise de todos os processos internos que impliquem o tratamento de dados pessoais, tais como o registo na plataforma de jogos e apostas online, acessos às salas de jogo dos casinos de índole territorial e cumprimento dos deveres de identificação, análise do procedimento de reservas nos hotéis; elaboração de recomendações quanto à utilização dos sistemas de

CCTV; análise de Plataformas e Softwares Internos, tendo-se por base os princípios orientadores da proteção de dados e as recomendações da CNPD; identificação de entidades subcontratantes e revisão, sempre que aplicável, das responsabilidades nos termos previstos na legislação em vigor em matéria de proteção de dados; elaboração de recomendações quanto à utilização de testemunhos de conexão (cookies) e acompanhamento da implementação de ferramentas; análise de questões relativas ao direito de imagem e elaboração de recomendações; avaliação de pedidos recebidos pelo Encarregado da Proteção de Dados e respetivo tratamento dos mesmos; análise de incidentes relacionados com a proteção de dados pessoais; acompanhamento da evolução legislativa e adaptação, sempre que necessário, das operações de tratamento de dados pessoais a novas exigências legais.

4. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com o Banco de Fomento?

Não.

5. Quem foi e é atualmente remunerado por esta empresa, quais as funções que exercem efetivamente e quais os valores que auferem?

A empresa Spinumviva, Lda, divulgou um comunicado em que esclarece os nomes e os respetivos CVs dos seus colaboradores, aos quais acrescem os sócios-gerentes. Sobre política de remunerações e atribuição de funções, terá de ser a empresa a responder, visto que é informação comercial da própria.

6. Após a saída da empresa em julho de 2022, quem efetuou o trabalho de consultadoria de proteção de dados, que anteriormente era realizado pelo Dr. Luís Montenegro?

Mais uma vez, sendo informação própria da empresa, só posso remeter para a comunicação pública que a mesma já efetuou.

7. Sendo que o CAE principal da SPINUMVIVA é “outras atividades de consultadoria para os negócios e gestão”, qual o tipo de consultorias prestadas?

Na atualidade a empresa Spinumviva divulgou um comunicado que esclarece a questão. No período em que estive na empresa, eu próprio detalhei esses trabalhos na intervenção de abertura do debate da moção censura no passado dia 21 de fevereiro, do partido ora interpelante. A consultadoria prestada pela empresa versou sobre a gestão, planeamento estratégico e implementação de atividades empresariais (vertente presente no trabalho referido na resposta 1 a propósito do cliente ocasional na área do comércio de combustíveis) e maioritariamente no domínio da proteção de dados pessoais e aplicação do RGPD, conforme resulta das respostas anteriores.

8. A SPINUMVIVA apresenta valores relevantes na conta de Fornecedores e Serviços Externos. A que tipo de serviços reportam os valores em causa, qual o seu peso no total da conta de FSE's e quem são os fornecedores?

Tanto quanto é do meu conhecimento do tempo em que estive na empresa, os serviços em causa reportam-se a gastos estruturais da atividade operacional da empresa, tais como os consultores externos que prestam serviço à sociedade e já foram identificados, a assessoria administrativa e na área da contabilidade, a serviços de fornecimento logístico e de comunicações, o aluguer de uma viatura em regime de ALD, e despesas de deslocações e representação da sociedade. Desconheço a distribuição relativa de cada uma das rubricas, mas, se se mantiver a estrutura inicial, a componente dos consultores externos será a dominante.

9. Em empresas de consultadoria, a margem operacional situa-se entre os 15% e os 35%, podendo chegar aos 40% em empresas altamente especializadas. Qual a razão para a SPINUMVIVA apresentar uma margem operacional de 35,5% em 2021, 75,3% em 2022, e de 46,2% em 2023? Quais são os serviços de consultoria prestados assim tão especializados que justifiquem esta margem?

A razão que subjaz à margem operacional obtida pela sociedade, referida para o período entre 2021 e 2022 (período em que estive na empresa), resulta da eficiência obtida nos serviços prestados que naturalmente só se atinge pela elevada experiência dos profissionais envolvidos e da qualidade da gestão operacional do negócio. Os serviços de consultoria prestados foram, de facto, serviços especializados, de alto valor acrescentado, porquanto se inscreveram numa área de especial sensibilidade e com necessidades novas e riscos bastantes elevados. Toda a matéria da proteção de dados, após a entrada em vigor do RGPD e de toda a legislação subsequente, obrigou as empresas a cuidados redobrados, uma vez que o regime sancionatório para violações de dados pessoais é manifestamente “pesado”. Em empresas com elevados níveis de faturação, com centenas de milhares de tratamentos de dados (alguns promovidos por entidades terceiras subcontratadas), com necessidades de garantia de um Encarregado de Proteção de Dados qualificado, independente e apto a responder perante a empresa (responsável pelo tratamento) e os titulares dos dados (em alguns casos são milhares por dia, noutros são dados sensíveis como dados de saúde ou de pessoas menores), muitas vezes com necessidade de responder rapidamente a questões de autoridades judiciárias ou de controlo, a externalização e contratação de uma resposta é crucial. Essas foram, de resto, as razões para a contratação e fidelização das prestações de serviços. São dinâmicas próprias que se criam e que asseguram o dia a dia da operação de cada empresa. No que respeita a 2022, importa ainda notar que os valores estão influenciados pela faturação única de um trabalho de cerca de dois anos, conforme já explicado em respostas anteriores (a própria empresa cliente já tornou público que a reorganização estratégica do seu negócio, o desenho e concretização de uma parceria executados nesse trabalho, permitiram-lhe ganhos de resultado de vários milhões de euros e que o pagamento do serviço que se realizou até ao final do primeiro semestre de 2022 ascendeu a 194.000€). Quanto ao período seguinte à minha permanência na empresa, creio que já se percebeu que os serviços prestados foram exclusivamente centrados, até ao momento, na área da proteção de dados, aproveitando toda a especialização, recursos técnicos e humanos, o modelo, o conhecimento, o método e a estrutura que estava montada anteriormente. Relativamente

às percentagens de margem operacional que referem se situarem entre os 15% e os 40% para as empresas de consultoria, não sabendo qual a fonte para essa identificação, consultada a base de dados do Banco de Portugal – quadros do setor – CAE 70220 – Microempresas – Anos de 2021 a 2023 – Atividade e Rendibilidade, verifica-se uma média de margem operacional (EBIT) para o setor de consultoria de 50%, quando a SPINUMVIVA nesse mesmo período obteve dois anos abaixo disso (e um ano excepcional acima pelas razões referidas), mas perfeitamente em linha com o setor onde se insere.

10. Sendo que a empresa nem sequer apresenta um website, como chegaram os clientes ao contacto da Spinumviva, como foi feita a respetiva angariação e se houve influencia política na mesma?

Na parte que é do meu conhecimento e que teve origem até junho de 2022, os primeiros clientes solicitaram a prestação dos serviços na base do conhecimento que já tinham dos sócios e dos colaboradores da empresa. Alguns outros podem ter tido conhecimento pela “publicidade” mais eficaz que existe que é dos próprios clientes. Duas coisas são absolutamente certas. A primeira é que tudo aconteceu dentro das normais, legais e regulamentares práticas do mercado. A segunda é que não há, nem podia haver, qualquer influência política. Desde logo, porque tudo ocorreu quando nenhum dos intervenientes tinha responsabilidades políticas, nem o trabalho em causa tem qualquer interferência política. Estamos a falar ou de negócios exclusivamente privados (entre partes totalmente privadas) ou da elaboração, execução e controlo de procedimentos que dimanam de legislação europeia de 2016, em vigor desde 2018.

Para que fique muito claro, nenhuma (absolutamente nenhuma) atividade da empresa, nenhuma ligação a clientes ou fornecedores teve qualquer motivação política. É completamente abusiva e até insultuosa qualquer insinuação de mistura entre a atividade empresarial e política de qualquer interveniente nas prestações de serviços em análise. Não há fundamento, não há justificação nenhuma para especular nesse sentido.

RESPOSTAS

RESPOSTAS AO BLOCO DE ESQUERDA
"MATÉRIA DA MOÇÃO DE CENSURA"



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exmo. Senhor
Dr. Francisco José Martins
Chefe do Gabinete de
S.Exa. o Ministro dos Assuntos
Parlamentares

gabinete.map@map.gov.pt

SUA REFERÊNCIA:
Nº: 490
ENT. 839

SUA COMUNICAÇÃO DE:
06-03-2025

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2018/2025
ENT.: 1828/2025
PROC. Nº: A.03.03.03 - 37/2025

ASSUNTO: Pergunta nº 1159/XVI/1ª de 06 de março de 2025

Caro Francisco,

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pelo Senhores deputados do Grupo parlamentar do Bloco de Esquerda, com o assunto “*Pedidos de esclarecimento sobre a participação do Primeiro-Ministro na empresa SPINUMVIVA, LDA e sobre as suas obrigações declarativas*”, encarrega-me Sua Excelência o Primeiro-Ministro de enviar as respostas em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Perestrelo Pinto

Pedro Perestrelo Pinto

Respostas ao Bloco de Esquerda

Sobre a empresa Spinumviva, Lda:

1. Qual a lista de clientes (empresariais ou particulares, com vínculos permanentes ou não permanentes) da empresa Spinumviva, Lda. desde a sua formação?

Essa informação diz respeito às entidades envolvidas e não apenas a mim mesmo. No passado dia 21 de fevereiro, referi no Parlamento que os clientes permanentes eram *“Uma empresa de retalho com cerca de 2000 funcionários e lojas físicas e online, onde entre outras coisas se gere um ficheiro de mais de 2 milhões e meio de clientes; Uma empresa que gere unidades hoteleiras e um negócio físico e online com cerca de 500.000 clientes registados e 1200 funcionários; Um estabelecimento de ensino privado (sem contratos com o Estado), com mais de 1200 alunos e mais de 200 funcionários; Um grupo de farmácias, com especial sensibilidade no tratamento de dados de saúde; Um grupo industrial do ramo do aço com centenas de funcionários, clientes e fornecedores”*.

O comunicado emitido pela sociedade divulgou a identidade desses clientes regulares da empresa: Radio Popular, SA; Solverde, SA; CLIP, SA; Lopes Barata, Consultadoria e Gestão, Lda e Ferpinta, SA. Outros clientes ocasionais, como sempre defendi, relativamente a todos, devem ser conhecidos do ponto de vista público se os próprios entenderem fazer essa divulgação, o que não terá a minha oposição. Do tempo em que estive na empresa (até junho de 2022) fiz a sua descrição sumária no debate da moção de censura no dia 21 de fevereiro. Foi já identificado um grupo de comunicação social (Cofina), a quem foram prestados serviços de auditoria, diagnóstico, planeamento e plano de implementação de procedimentos no domínio da proteção de dados e, entretanto, por sua iniciativa, foi também divulgado o cliente a que aludi no referido debate quando afirmei *“em 2022, ainda antes de assumir a presidência do PSD, eu próprio fechei e apresentei a conta final do valor devido pela prestação de serviços de reestruturação de uma empresa familiar de comércio de combustíveis, que envolveu consultadoria de gestão, planeamento estratégico, apoio e formalização das respetivas operações, no âmbito de processos negociais de arrendamento, fornecimento de combustíveis e “embadeiramento” de estações de serviço, o que se alcançou depois de várias tentativas com diferentes operadores. Este trabalho, que durou mais de dois anos, foi responsável por sensivelmente metade do volume de negócios de 2022”*. Este cliente foi o grupo Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, através de duas das suas empresas, que já publicitou o âmbito dos serviços prestados e o respetivo preço.

2. Quais os montantes recebidos pela empresa, discriminados por cliente, data e tipo de serviço?

Trata-se de matéria interna das relações comerciais das empresas fornecedoras e clientes dos serviços contratados, mas já foi tornado público pela empresa Spinumviva que os valores cobrados e pagos pelos serviços prestados no âmbito da proteção de dados pessoais e aplicação do RGPD oscilam entre os 1000€ e os 4500€ /mês, em função da complexidade do trabalho. No debate ocorrido na Assembleia da República, no dia 21 de fevereiro, esclareci que os serviços prestados integravam, entre outros, *“definição, implementação e monitorização de boas práticas de tratamento de dados; correção de*

desconformidades, contacto com autoridade de controlo, análise de procedimentos de recolha de dados, regras de conservação e segurança; elaboração de regulamentos e código de conduta, de termos e condições de utilização de plataformas digitais, de utilização de cookies e promoção de ações de formação; elaboração de documentos de utilização de imagem, de sistemas de CCTV; criação de fichas de cliente, de regras para atividades de marketing, e comportamentos de mitigação de riscos; análise e acompanhamento das responsabilidades com entidades subcontratadas pelos clientes; controlo dos tratamentos nas áreas dos recursos humanos, recrutamento, segurança e higiene no trabalho, bem como dos procedimentos relativos a controlo de assiduidade e seguros de saúde; (...)"

No tempo em que estive na empresa posso confirmar essa informação, que a empresa entretanto também publicitou, bem como a que também já foi tornada pública relativamente a um trabalho de planeamento estratégico, gestão, concepção de novo modelo de negócio, angariação e negociação com parceiro empresarial no ramo do comércio de combustíveis que se desenrolou nos anos de 2021 e 2022, mas foi liquidado apenas com a obtenção do resultado final do processo no fim do primeiro semestre de 2022, com a apresentação e pagamento do valor total de 194.000€.

Os clientes já conhecidos representam no período em que estive na empresa, desde a sua criação até julho de 2022, mais de 86% da faturação, sendo mais de metade desse valor o correspondente ao processo da reestruturação das empresas do grupo Joaquim Barros Rodrigues & Filhos.

Depois de sair da empresa, por informação disponibilizada pelos atuais sócios, esses clientes já conhecidos (nos quais já não se integra a Joaquim Barros Rodrigues & Filhos) representaram, desde julho de 2022 até final de 2024, cerca de 94% da faturação, sendo que os restantes 6% estão sobretudo ligados a pequenos trabalhos que estavam em curso e foram finalizados, todos na área da proteção de dados pessoais. Na sequência dessa evolução, desde agosto de 2023, mais de 99% da faturação adveio dos serviços prestados aos clientes permanentes antes enunciados.

3. Quais os recursos (subcontratados ou próprios) alocados a cada serviço prestado?

Conforme foi tornado público pela empresa, a Spinumviva conta com os sócios-gerentes e colaboradores qualificados permanentes, que estavam no tempo em que estive na empresa alocados a todos os serviços prestados (e que presumo se manteve). A estrutura de trabalho, mormente na área que permaneceu ativa depois da minha saída, no domínio dos serviços especializados na protecção de dados pessoais, é aquela que eu próprio criei e desenvolvi enquanto fundador e gerente da empresa e prosseguiu naturalmente por se encontrar em rotina de trabalho com clientes e colaboradores fixos.

4. O artigo 1714.º do Código Civil proíbe expressamente "os contratos de compra e venda e sociedade entre os cônjuges, exceto quando estes se encontrem separados judicialmente de pessoas e bens". Em que se baseia o Primeiro-Ministro para afirmar que a venda da sua quota à sua esposa, com quem se encontra casado em comunhão de adquiridos, operada a 30 de junho de 2022, é um negócio juridicamente válido?

O contrato referido encontra respaldo jurídico em doutrina diversa como PINTO FURTADO (*Código das Sociedades Comerciais Anotado*, 5.^a ed., Livraria Petrony, Lisboa, 2007, pp. 197 e 198), em anotação ao artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais, «*a expressa admissibilidade da cessão de quotas entre cônjuges, que aqui se contém, é uma inequívoca restrição à proibição de compra e venda entre conjugues não separados judicialmente de pessoas e bens, constante do art. 1714-2CC. Desaparece deste modo qualquer dúvida acerca da legitimidade de tal cessão de quotas, que poderia aquela proibição do CC levantar.*». No mesmo sentido, afirmam ANTUNES VARELA e PIRES DE LIMA (*Código Civil Anotado*, Vol. IV, 2.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 1992, p. 400), em anotação ao artigo 1714.º do Código Civil, que «*A proibição da compra e venda entre os cônjuges sofreu, porém, uma séria derrogação, no que respeita à cessão de quotas entre os cônjuges, através do disposto, com algum ar de displicência, no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais (...)*».

É minha opinião que não restam assim dúvidas que o artigo 1714.º, n.º 2 do Código Civil – aprovado em 1966 e que proibia à data a celebração de contratos de sociedade entre os cônjuges - foi derogado pelos artigos 8.º e 228.º do Código das Sociedades Comerciais, de 1986, os quais preveem expressamente que «*É permitida a constituição de sociedades entre cônjuges, bem como a participação destes em sociedades, desde que só um deles assuma responsabilidade ilimitada*», não dependendo sequer a produção de efeitos de cessão de quotas entre cônjuges, ao contrário do que é a regra geral, do consentimento da sociedade.

5. Se entende como juridicamente válida a transferência da quota e que, portanto, não detém a mesma desde 30 de junho de 2022, porque decidiu transferir a empresa para os seus filhos?

Naturalmente, não fui eu que decidi sozinho promover essa transferência. Efetivamente, recaiu sobre mim a responsabilidade de anunciar que a empresa iria doravante ficar exclusivamente nas mãos dos meus filhos, seja pela necessidade de prestar esclarecimentos públicos, seja porque tal ocorreu mediante uma doação das quotas da minha mulher, que careceu, nos termos da lei, do meu consentimento.

6. Se entende que a transferência da quota é juridicamente válida, porque decidiu agora alterar a morada da empresa Spinumviva, Lda?

A alteração da sede da empresa Spinumviva é uma decisão que pertence exclusivamente aos dois sócios atuais da sociedade, que representam a totalidade do seu capital social.

7. Se a transferência de quota for considerada nula, entende o Primeiro-Ministro ter violado o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos?

No dia 30 de junho de 2022, apresentei a minha renúncia à gerência da empresa, tendo sido deliberado e aprovada por unanimidade tal renúncia, conforme resulta da Ata n.º 4 e da certidão permanente da sociedade. Desde essa data e até ao passado dia 5 de março, ocuparam as funções de gerentes os três sócios que a empresa tinha.

Não teve lugar a violação de qualquer norma do Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, designadamente da regra disposta no

seu artigo 6.º, não tendo eu exercido quaisquer outras funções profissionais, remuneradas ou não, além das funções de Primeiro-Ministro, nem integrado os corpos sociais de quaisquer pessoas coletivas de fins lucrativos.

Acresce que a sociedade nunca distribuiu lucros e dividendos resultantes dos serviços prestados. Reitero que os patrimónios em referência são autónomos e não se confundem.

Finalmente, realizou-se como já referido uma doação das quotas da minha mulher para os nossos filhos, juntamente com todo o ativo da sociedade, a que tive, por força de lei, de dar consentimento. Nesse ato, sujeito a registo, participaram todos os interessados, os quais, pesa embora mantenham a convicção da validade da cessão anterior, aí declararam ficar *sanada* qualquer eventual invalidade, nos precisos termos do novo contrato.

8. Se entende que já não detém uma quota na empresa desde 30 de junho de 2022, porque razão decidiu pedir escusa em todas as decisões relacionadas com o grupo Solverde - Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde S.A.? Irá pedir escusa a todas as decisões relacionadas com o jogo, o turismo e outras áreas em que a Solverde tem interesses diretos?

Nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicáveis por remissão do artigo 6.º do Código de Conduta do XXIV Governo Constitucional, os membros do Governo, não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública, quando nele tenham interesse o seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral. Do mesmo modo, constitui fundamento de escusa a existência de inimizade grave ou grande intimidade entre o membro do Governo e a pessoa com interesse direto no procedimento, ato ou contrato.

Conforme publicamente conhecido e por mim transmitido no Parlamento, pedirei escusa em todas as decisões relacionadas com o grupo Solverde e os seus interesses diretos, seja pelo facto de a Solverde ter sido cliente da Spinumviva - detida, até ao passado dia 5 de março, pela minha mulher e filhos - seja pela relação pública de amizade com os acionistas dessa empresa.

9. Em relação às restantes empresas com as quais a Spinumviva, Lda manteve um vínculo permanente, procederá desse modo também?

Pedirei escusa, nas mesmas condições, relativamente a todos os eventuais procedimentos, atos e contratos, segundo os pressupostos tipificados na lei, tal como enunciado no ponto 8, o que se aplica pelas mesmas razões às empresas referidas nesta pergunta.

10. Irá pedir escusa em relação a decisões em áreas que envolvam interesses de outros clientes com os quais a Spinumviva, Lda tenha mantido um vínculo não permanente?

Pedirei escusa, nas mesmas condições, relativamente a todos os eventuais procedimentos, atos e contratos, segundo os pressupostos tipificados na lei, tal como enunciado no ponto 8.

11. No comunicado da Spinumviva, Lda é referido que a consultora presta o serviço de "verificação da licitude do tratamento, lealdade e transparência, minimização dos dados, limitação da conservação e segurança de clientes, alunos e trabalhadores (consoante os casos)". Não entende o primeiro-ministro que os serviços de verificação de licitude prestados, nomeadamente até à entrada em vigor da Lei n.º 10/2024, de 19 de janeiro, podem configurar procuradoria ilícita?

Não foram praticados quaisquer atos próprios de advogados ou solicitadores.

O serviço descrito configura uma tarefa comum daqueles que atuam ou assessoram o encarregado de proteção de dados, o qual é designado com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio das regras e das práticas de proteção de dados, não carecendo de certificação profissional para o efeito.

De resto, há no mercado inúmeras empresas e prestadores de serviços com formações técnicas diversas, muitas vezes complementares ou adequadas ao tratamento de dados específicos de cada cliente.

Estas assessorias podem revestir-se de uma componente de planeamento e auxílio às decisões de procedimentos dos responsáveis pelo tratamento e também ao próprio exercício da função que se exige independente (e por isso muitas vezes externalizada) do encarregado de proteção de dados.

De recordar que, nos termos da lei, o encarregado de proteção de dados tem, entre outras, as seguintes funções: *«Controla[r] a conformidade com o presente regulamento, com outras disposições de proteção de dados da União ou dos Estados-Membros e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes» e «Presta[r] aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controla a sua realização (...); d)Coopera com a autoridade de controlo; e)Ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia (...), e consulta, sendo caso disso, esta autoridade sobre qualquer outro assunto.»*

Segundo informações divulgadas através de um órgão de comunicação social, o Primeiro-Ministro adquiriu um imóvel a pronto, em Lisboa, em novembro de 2024, no valor total de 401 269 euros, tendo um outro imóvel já sido adquirido, igualmente em Lisboa, em dezembro de 2023, também a pronto, por 313 854 euros e registado em nome de familiares diretos. Ainda segundo estas notícias, a aquisição da casa do Primeiro-Ministro foi realizada com recurso a uma verba de 226 mil euros cuja proveniência não é possível identificar nas declarações do Primeiro-Ministro depositadas junto da Entidade para a Transparência.

Segundo o mesmo órgão de comunicação social, o valor em questão estaria depositado em diversas contas à ordem com saldos inferiores a 50 salários mínimos mensais (41 mil euros).

Sucedem que a interpretação consolidada do disposto na alínea b) do nº 2, do artigo 13º do Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos é que a obrigação declarativa do valor depositado em contas bancárias à

ordem ocorre sempre que o somatório do mesmo supere o valor de 50 salários mínimos.

Assim, acerca das obrigações declarativas do Primeiro-Ministro:

12. Qual o entendimento do Primeiro-Ministro relativamente à obrigação declarativa de contas bancárias à ordem e direitos de crédito, de valor superior a 50 salários mínimos?

Nenhuma das notícias referidas corresponde à verdade dos factos. O histórico das minhas declarações junto do Tribunal Constitucional, e agora junto da Entidade para a Transparência permitem a identificação de todas as minhas contas à ordem e o seu valor, quando superior a 50 SMN.

13. Qual a justificação para que os montantes utilizados na aquisição do imóvel não se encontrem refletidos nas declarações do Primeiro-Ministro depositadas junto da Entidade para a Transparência?

A afirmação pressuposta nesta questão não corresponde à verdade dos factos. A aquisição do apartamento T1 em Lisboa foi efetuada através do pagamento do respetivo preço por meio de um cheque bancário sobre uma conta à ordem declarada, cujo saldo foi assegurado para o efeito mediante um crédito sob a forma de conta corrente caucionada, identificada na minha declaração de rendimentos. Os demais fundos utilizados saíram do perímetro patrimonial, também constante da mesma declaração, sendo apenas uma componente de 45.000 € proveniente de uma conta que dela não constava, em virtude de eu não ser titular da mesma, mas antes a minha mulher em exclusivo.

14. O valor somado de todos os depósitos em contas à ordem do Primeiro-Ministro excedia o valor de 50 salários mínimos nos meses de outubro e novembro de 2024?

Tal como consta das várias declarações por mim apresentadas ao longo dos anos, das três contas à ordem por mim tituladas, foram sempre identificadas as alturas em que o seu saldo excedia o valor de 50 SMN, o que aconteceu também na declaração vigente no período referido. De realçar que ao longo dos anos não abri novas contas, tendo há cerca de dois anos encerrado uma que cheguei a ter.

REGULAMENTO

**REGULAMENTO DO VIII CONGRESSO
DISTRITAL DA JSD CASTELO BRANCO**

VIII Congresso Distrital JSD Castelo Branco
Castelo Branco

CONVOCATÓRIA ELEIÇÃO DELEGADOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do Distrito de Castelo Branco, para reunirem no dia 12 de abril de 2025, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios ao VIII Congresso Distrital da JSD Castelo Branco.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais *infra* indicados, respeitando os Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD.

Concelhia	Morada	Hora
Belmonte	Sede do PSD Covilhã: Rua Vasco da Gama, nº 39, 6200-217 Covilhã	14h-16h
Castelo Branco	Sede do PSD Castelo Branco: Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - Loja 1 - R/c, 6000-265 Castelo Branco	14h-16h
Covilhã	Sede do PSD Covilhã: Rua Vasco da Gama, nº 39, 6200-217 Covilhã	14h-16h
Fundão	Sede do PSD Fundão: Rua dos Restauradores, lt. 10, R/C Bº, 6230-496 Fundão	14h-16h
Oleiros	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	14h-16h
Proença-a-Nova	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	14h-16h
Sertã	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	14h-16h
Vila de Rei	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	14h-16h

VIII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Castelo Branco

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1

Do Regulamento

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto nos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Castelo Branco.

Artigo 2.º

Definição

O VIII Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do Distrito de Castelo Branco, conforme definido nos Estatutos Nacionais da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2

Do VIII congresso e seus membros

Artigo 3.º

Funcionamento

O VIII Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

Competências

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os Órgãos Distritais;
- b) Aprovar a Estratégia Política Distrital da JSD através da discussão de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º

Composição e Direitos de Voto

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- a) O Presidente, ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão, e o Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.

- b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão;
 - c) Os delegados eleitos pelas bases em representação das Concelhias, de acordo com o artigo 51.º, nº1, a), dos Estatutos Nacionais da JSD, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
- a) A Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
 - c) O Diretor Distrital do Gabinete de Estudos e, se designados, os Coordenadores temáticos;
 - d) Os Deputados da JSD eleitos pelos círculos eleitorais total ou parcialmente integrados no Distrito;
 - e) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base do respetivo Distrito;
 - f) Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais;
 - g) Os Presidentes dos NESD do Distrito.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma: Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do artigo 20.º, nº4 dos Estatutos Nacionais da JSD, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos. Os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e nos Estatutos Nacionais da JSD.
2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:
- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso, convocadas pelo seu respetivo Presidente;
 - b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não medeiem mais de sete dias entre o primeiro e o último;
 - d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o/a Secretário/a-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;

- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Compete à Mesa do Congresso Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.
- g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

Artigo 7.º

Substituições

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

Acumulação

1. Os membros do VIII Congresso Distrital em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

Redistribuição de Delegados em Falta

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

Delegação de Poderes

1. Os delegados concelhios não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes delegados com direito a voto, previstos no n.º 1 do artigo 5.º, podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

Direitos dos Delegados

Constituem direitos dos delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

Participantes e Observadores

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.
5. A inscrição de participantes e observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 **Dos trabalhos**

Artigo 14.º

Local, Data e Horário

O VIII Congresso Distrital reunirá no dia 26 de abril de 2025, no concelho de Castelo Branco, com início às 10h.

Artigo 15.º

Quórum

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

Ordem de trabalhos

1. Sessão de Abertura;
2. Apresentação do Balanço de Mandato e Relatório de Atividades;
3. Apresentação, discussão e votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

Uso da Palavra

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;

- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso.

Artigo 19.º

Competências dos Vice-Presidentes da Mesa

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

Competências dos Secretários da Mesa

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;

- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4

Das moções e candidaturas

Artigo 21.º

Moções de Estratégia Global

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde conste o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

Moções Setoriais

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

Candidaturas aos Órgãos Distritais

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Castelo Branco da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - Loja 1 - R/c, 6000-265 Castelo Branco.
2. São recusadas pela Mesa do Congresso as listas que não obedeçam aos requisitos fixados pelos Estatutos Nacionais da JSD e pelo Regulamento Eleitoral da JSD.
3. As listas candidatas à Comissão Política Distrital deverão conter os nomes dos candidatos, bem como as designações do candidato a Presidente, dos candidatos a Vice-Presidentes, do candidato a Secretário-Geral, dos candidatos a Vogais e respetivos números de militante.
4. As listas candidatas à Mesa do Congresso Distrital deverão conter os nomes dos 5 elementos efetivos, designando os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários e respetivos números de militante.
5. As listas candidatas ao Conselho Distrital deverão conter 18 elementos efetivos e até um máximo de 18 suplentes, todos indicados de acordo com a ordem de eleição.

Artigo 24.º

Distinções Honorárias Distritais

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5

Das disposições finais

Artigo 25.º

Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.

ANEXO I
Cronograma do VIII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Momento processual	Data
Publicação, em Povo Livre, do Regulamento do Congresso e das convocatórias para a eleição dos delegados concelhios	5/março/2024
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	5/abril/2024
Eleição dos delegados concelhios	12/abril/2024
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	13/abril/2024
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	16/abril/2024
Prazo limite para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	19/abril/2024
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	19/abril/2024
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	19/abril/2024
VIII Congresso Distrital da JSD Castelo Branco	26/abril/2024

VIII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Castelo Branco

PROGRAMA DO VIII CONGRESSO DISTRITAL

Ordem de Trabalhos	Horário
Sessão de Abertura	10h
Balanço do mandato cessante	10h30
Interrupção dos trabalhos para almoço	13h00
Apresentação, discussão e votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
Apresentação e discussão das Moções de Estratégia Global	16h
Eleição dos Órgãos Distritais, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h-18h
Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h-18h
Sessão de Encerramento	18h30

VIII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Castelo Branco

RATEIO DE DELEGADOS

Concelhia ¹	1 Delegado por 10 militantes ¹	Rateio ²	Total de delegados
Covilhã	1	9	10
Castelo Branco	1	9	10
Fundão	1	3	4
Sertã	1	2	3
Belmonte	1	1	2
Oleiros	1	1	2
Proença-a-Nova	1	1	2
Vila de Rei	1	1	2
Penamacor	0	0	0
Idanha-a-Nova	0	0	0
Vila Velha Ródão	0	0	0
Total	8	27	35

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 10 militantes.

² Restantes delegados distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, de acordo com a al. a) do art.º 51.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

RATEIO

**RATEIO PARA O VIII CONGRESSO
DISTRITAL DA JSD GUARDA**

RATEIO PARA O VIII CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Concelhias	Delegados ao Congresso Distrital
Gouveia	9
Guarda	9
Pinhel	8
Sabugal	6
Almeida	4
Fornos de Algodres	2
Vila Nova de Foz Côa	2
Celorico da Beira	2
Seia	2
Figueira de Castelo Rodrigo	2
Trancoso	2
Manteigas	2
Aguiar da Beira	0
Mêda	0
TOTAL	50

RATEIO

**RATEIO PARA O VIII CONGRESSO
DISTRITAL DA JSD VILA REAL**

RATEIO DELEGADOS AO VIII CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DISTRITAL DE VILA REAL

DELEGADOS			
Concelhia	Delegado por 15 militantes	Rateio	Total
Alijó	1	1	2
Boticas	1	3	4
Chaves	1	5	6
Mondim de Basto	1	1	2
Montalegre	1	1	2
Murça	1	1	2
Peso da Régua	1	4	5
Ribeira de Pena	1	2	3
Sabrosa	1	1	2
Santa Marta de Penaguião	1	1	2
Valpaços	1	3	4
Vila Pouca de Aguiar	1	4	5
Vila Real	1	10	11
	13	37	50